



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 188, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Licença Saúde em prorrogação, à Servidora.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido entre 09 de setembro de 2019 a 08 de outubro de 2019, 30 (trinta) dias consecutivos de licença saúde em prorrogação, à servidora **JÉSSICA GANDINI SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, matrícula nº. 413, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos onze dias do mês de setembro de 2019.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda